

# Eu posso receber a Renda Mínima Emergencial?



REDE OBLATA

# Auxílio Emergencial ao Cidadão e Cidadã

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela **pandemia do Coronavírus - COVID 19.**

# Eu posso receber a Renda Mínima Emergencial? Tenho direito?

## Resposta:

1. Você tem mais de 18 anos? Está desempregada ou não tem emprego formal?
2. A renda de sua família é de até R\$522 por pessoa da família ou a renda total da família não é maior que R\$3.135,00?
3. Você **NÃO precisou declarar imposto** de renda em 2018?



Se você respondeu **SIM** para todas as perguntas, então, você cumpre os requisitos principais.

## Falta verificar a qual grupo pertence:

1. Você é MEI?
2. Contribui para o INSS?
3. É inscrito no Cadastro único?
4. É trabalhadora informal?



Se você respondeu **SIM** para todas as perguntas da primeira parte e pertence a **pelo menos UM dos grupos citados**:



**SIM, VOCÊ TEM DIREITO E PODE RECEBER** o auxílio emergencial.

**Atenção:** para receber o auxílio emergencial você **NÃO PODE** receber benefício assistencial (como o BPC, "LOAS") ou previdenciário (como aposentadoria, auxílio doença, seguro desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família).

## Como faço para receber, se eu nunca fiz o cadastro único?

Se você **NUNCA** fez o Cadastro Único, você precisa fazer sua inscrição, pelo site ou aplicativo, para receber o auxílio.

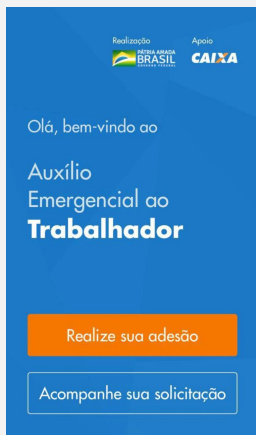
 **Site: [auxilio.caixa.gov.br](https://auxilio.caixa.gov.br)**  
clique aqui

**Aplicativo:** Na loja de aplicativos de seu celular (Play Store ou Apple Store), **procure** por



**"CAIXA Auxílio Emergencial"**

e **instale** o aplicativo. Depois de instalar, **abra** o aplicativo e **realize seu cadastro**. Você deverá indicar uma conta para receber o pagamento ou indicar que a Caixa abra uma Conta Poupança Digital para você.



Página inicial do Aplicativo da Caixa para receber o auxílio emergencial na crise do coronavírus.

**NÃO** haverá cartão físico dessa conta e você poderá movimentar por meio do aplicativo "Caixa TEM".

## Como saber se estou inscrito no Cadastro Único?

Você pode consultar no site:



<https://meucadunico.cidadania.gov.br/>

clique aqui

e no aplicativo: **"Meu CadÚnico"**



Se você tentar fazer a inscrição no Auxílio Emergencial, será indicado que você **JÁ TEM CADASTRO** e só precisa aguardar.

# Como faço para receber se eu já fiz o Cadastro Único e recebo bolsa família?

**AUTOMATICAMENTE** você vai receber o auxílio emergencial no mesmo dia e da mesma forma que recebe o bolsa família.

É isso mesmo:



Se você já é beneficiário do Bolsa Família não precisa se preocupar em fazer **NENHUM CADASTRO!** 😊

# Como faço para receber se eu já fiz o Cadastro Único, só que eu NÃO recebo o bolsa família?

Você **NÃO** precisa fazer o cadastro no site ou app da Caixa. Por já estar na base de dados do Governo Federal, você **JÁ ESTÁ EM ANÁLISE** para receber o benefício.

Quer saber como e onde você vai receber?

**RESPONDA:** você tem conta **POUPANÇA** no **BANCO DO BRASIL** ou na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**?

 SE A RESPOSTA FOR <b>SIM</b> :	 SE A RESPOSTA FOR <b>NÃO</b> :
<p><b>AUTOMATICAMENTE</b> o depósito será feito nesta conta, seguindo este calendário:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>1ª Parcela:</b> a partir de 9 de abril</li><li>● <b>2ª Parcela:</b> 27/04 para nascidos de janeiro a março; 28/04 para nascidos de abril a junho; 29/04 para nascidos de julho a setembro; 30/04 para nascidos de outubro a dezembro.</li><li>● <b>3ª Parcela:</b> 26/05 para nascidos de janeiro a março; 27/05 para nascidos de abril a junho; 28/05 para nascidos de julho a setembro; 29/05 para nascidos de novembro a dezembro.</li></ul>	<p><b>AUTOMATICAMENTE</b> será criada uma <b>CONTA POUPANÇA DIGITAL</b> na Caixa Econômica Federal para você.</p> <p><b>NÃO</b> haverá cartão físico dessa conta e você a movimentará por meio do aplicativo "<b>Caixa TEM</b>". Você receberá o pagamento nestas datas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>1ª Parcela:</b> a partir de 14 de abril;</li><li>● <b>2ª Parcela:</b> 27/04 para nascidos de janeiro a março; 28/04 para nascidos de abril a junho; 29/04 para nascidos de julho a setembro; 30/04 para nascidos de outubro a dezembro.</li><li>● <b>3ª Parcela:</b> 26/05 para nascidos de janeiro a março; 27/05 para nascidos de abril a junho; 28/05 para nascidos de julho a setembro; 29/05 para nascidos de novembro a dezembro.</li></ul>

# Mas como funciona a Conta Poupança Digital?

- Não terá cartão físico;
- Você deve utilizar o aplicativo **Caixa Tem** para movimentar;



- Não haverá cobrança de tarifas bancárias;
- Se você precisar sacar o dinheiro "vivo", terá que aguardar um calendário de saque que será divulgado pela Caixa em breve.

Por meio do aplicativo você poderá:

- Pagar contas;
- Realizar 1 transferência gratuita para outro banco a cada parcela;
- Transferências gratuitas ilimitadas para contas da própria Caixa.

Todas as informações deste material são públicas e podem ser acessadas nas fontes citadas para mais detalhes.

Compilado por Brenda Barbosa da Silva - Assistente Social